PORTARIA Nº 459/2026

Altera Fiscal de Contratos Administrativos.

TATIANE RAQUEL UHDE PIPPI, Secretária Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Administração, investida de Responsabilidades Administrativas pela Portaria nº 456/2026, e em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, motivada pela Exoneração externada na Portaria nº 445/2026, **ALTERA** o fiscal dos Contratos Administrativos abaixo relacionados, onde se lê **ANA CAROLINE CORREA**, leia-se **DEISI TAMIOZO DA SILVA MARTINS**.

Desta forma, a fiscalização da execução dos Contratos abaixo relacionados, passam a contar desta data, serem de responsabilidade da Srª **DEISI TAMIOZO DA SILVA MARTINS –** Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, sendo:

Contrato Administrativo n°. **122/2023 -** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **SL PROJETOS E EXECUCAO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 44.353.336/0001-03, tendo como objeto a Contratação de empresa para serviços técnicos profissionais especializados para a prestação de serviços de consultoria, assessoria, prestação de contas de convênios junto ao Governo Federal e Estadual, monitoramento e operacionalização dos sistemas de transferência de recursos (TRANSFEREGOV.BR, FNS/SISMOB/SIGTV, SIMEC/PAR), com o objetivo de captar recursos para a realização de obras, serviços e aquisição de equipamentos para o Município de Nova Ramada/RS., conforme Pregão Eletrônico nº. 28/2023 – Processo 415.

Contrato Administrativo Nº **08/2025 –** firmado entre o Poder Executivo a empresa **TARIFA ZERO TELECOM LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 21.205.304/0001-65, tendo como objeto a Contratação de empresa de telefonia móvel para plano empresarial de portabilidade/migração de linhas atuais e fornecimento de novas linhas de rede, para serem utilizadas no desenvolvimento das atividades das Secretarias Municipal e Gabinete do Prefeito.

Contrato Administrativo N°. **18/2025 -** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.361.851/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais para leitura e remessa das publicações (recortes eletrônicos ou notas de expediente) constantes nos Diários Eletrônicos abaixo, de interesse do Município de Nova Ramada /RS.

Contrato Administrativo N°. **64/2025** -firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS - IGAM**, inscrita no CNPJ sob n° 01.484.706/0001-39, tendo por objeto Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria contábil, de gestão e jurídica, através de consultas por escrito, por telefone, internet e presencialmente, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e envio de informações técnicas de diversas áreas.

Contrato Administrativo **Nº.07/2026** - firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **LEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 03.725.725/0001-35, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento do

acervo normativo municipal, abrangendo leis, decretos e demais atos oficiais, com publicação e acesso em plataforma online proprietária com certificação registrada junto ao INPI;

Contrato Administrativo N°. **25/2026 -** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.422.707/0001-84, que tem por objeto Contratação de instituição especializada na prestação de serviços educacionais presenciais, para execução de cursos de qualificação profissional vinculados ao Convênio FPE nº 2647/2025.

Contrato Administrativo **N° 112/2026 -** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **SERVIMETRA CLINICA MEDICA E OCUPACIONAL LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 08.791.770/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviço para realização de perícia médica realizada por junta médica composta por um médico ortopedista/traumatologista, um médico do trabalho e um médico clinico geral, com o objetivo de emissão de laudo técnico pericial para o Processo Administrativo Especial, conforme processo de Dispensa de Licitação nº.50/2026 – Processo 221.

Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias nº 15/2025; Portaria nº 04/2026; Portaria nº 77/2026 e Portaria nº 428/2026.

Fica revogada a Portaria nº 295, de 15 de maio de 2025 e a Portaria nº 107, de 03 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 04 de novembro de 2026.

Tatiane Raquel Uhde Pippi -Secretária Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 456/2026

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração